



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 21.23.02/CP, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 21.23.02/CP, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM SUB-BASE E BASE ESTABILIZADAS GRANULOMÉTRICAMENTE NA ESTRADA QUE LIGA A CE-085 À LOCALIDADE DE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, Rua Antônio Gonçalves Dias, nº 58, sala 01, bairro Geraldo Saraiva, Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.397.308/0001-06, pela proposta mais vantajosa com valor global de **R\$ 523.830,51 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)**.

Itapipoca/CE, 22 de julho de 2021.

ANDRÉ RICARDO MOREIRA BONATES

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos